



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 6 DE OUTUBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.841/23
DE 2 DE OUTUBRO DE 2.023

Designar o Sr. **RODRIGO ALEXANDRO MURJIA** para exercer as funções de **FISCAL** do Contrato nº 123/22, Pregão Presencial nº 80/22 firmado com a empresa **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S/A** – CNPJ nº 53.514.106/0001-16, sediada na Rua Alvorada nº 1.289 – Cj. 404 – Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo/SP, objetivando a locação de ativos de equipamentos de iluminação pública para o Município de Bastos.

PORTARIA Nº 7.842/23
DE 2 DE OUTUBRO DE 2.023

= Exonerar, a partir de 01/10/2023, a Servidora Sra. **MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA** do cargo de Secretário Municipal de Saúde, designando-a para responder pelo cargo em Comissão de Diretor de Atenção à Saúde – Referência 31.

= Designar, a partir de 01/10/2023, a Servidora Sra. **JOZIANE FAGUNDES DE SOUZA** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 7.843/23
DE 2 DE OUTUBRO DE 2.023

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, LUIZ HENRIQUE RUIZ e JOSÉ JAIRO CUER DE FRANÇA**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 010/2.023 – Processo nº 095/2023**, tendo por objeto a contratação de empresa para recapeamento asfáltico nas ruas do Jardim Laranjeiras I, no Município de Bastos/SP, sendo que os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 24/10/2023 junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros nº 600.

PORTARIA Nº 7.844/23
DE 2 DE OUTUBRO DE 2.023

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **KENNY ANDREW FAGUNDES DO NASCIMENTO** – RG nº 59.xxx.134-x, CPF nº 491.xxx.558-xx e PIS/PASEP nº 153xxxxxx45, que vinha desempenhando o cargo de Motorista, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/10/2023.

= Exonerar, a partir de 01/10/2023, a Servidora Sra. **ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA** da Função Gratificada de Coordenador de Projeto Educacional, designando-a para responder pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% de Gratificação de Suporte Pedagógico, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/2022.

PORTARIA Nº 7.845/23
DE 2 DE OUTUBRO DE 2.023

= Designar a Servidora Sra. **ANGELICA FIRMINO DOS SANTOS** para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, enquanto o titular do cargo senhor Júlio David dos Santos estiver de férias, no período de 02/10/2023 a 22/10/2023, recebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Reduzir, a partir de 01/10/2023, a jornada de trabalho da Servidora Sra. **BERENICE VIEIRA DE SOUZA** para 30 (trinta) horas semanais, em razão da filha portadora de deficiência, conforme Determinação Judicial, Processo nº 1001544-90.2023.8.26.0069 – Ordem nº 2023/000834.

= Conceder, a partir de 01/10/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, enquanto desempenharem suas funções de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Administração:

= **MARLON HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS;**

= **JOÃO ALVES DA SILVA.**

PORTARIA Nº 7.846/23
DE 2 DE OUTUBRO DE 2.023

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Sra. **ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA** - RG nº 42.xxx.158-x e CPF: 325.xxx.318-xx, Diretora Administrativa em Saúde para, a partir de 01/10/23, responder esporadicamente e em caráter excepcional pela Secretaria Municipal de Saúde durante as ausências da Secretária Municipal de Saúde quando estiver participando de seminários, palestras, reuniões, viagens a serviço e outras lacunas imperiosas, podendo assinar e deliberar requisições, ofícios, solicitações e demais atividades burocráticas, a partir desta data.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá à Servidora, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizada a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 7.847/23
DE 3 DE OUTUBRO DE 2.023

= **Nomear** o candidato Sr. **CLODOALDO DE JESUS DOS REIS**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 4º lugar, para tomar posse no cargo de Pintor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 02/10/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **JOSE FRANCISCO DA SILVA - RG nº 17.xxx.856-x, CPF nº 065.xxx.568-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx44**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 25º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/10/2023.

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Servidora Sra. **HELLEN MAYARA DE PADUA HIRAI – RG nº 40.xxx.692-x, CPF nº 419.xxx.228-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx80**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escrivário junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o disposto no Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos considerando a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação e justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/10/2023.

PORTARIA Nº 7.848/23
DE 3 DE OUTUBRO DE 2.023

= Demitir o Servidor Sr. **NILTON GUANAIS - RG nº 16.xxx.441-x, CPF nº 048.xxx.608-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx38**, que vinha ocupando o cargo de Operário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/10/2023, em virtude do término do Contrato.

= Contratar, a partir de 02/10/2023, as candidatas abaixo delineadas, para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo:

= **MARLENE APARECIDA DOS SANTOS – RG nº 27.xxx.451-x, CPF 007.xxx.231-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx08**, classificada em 15º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Cuidador;

= **ANDREA CRISTINA MARTINS KAJITA – RG nº 33.xxx.573-x, CPF 312.xxx.328-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx40**, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2023, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

PORTARIA Nº 7.849/23
DE 4 DE OUTUBRO DE 2.023

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.868/22 de 11/02/22, nomeando para integrar como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Conselho Municipal de Saúde, os seguintes membros:

I – GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

= Titular - **Joziane Fagundes de Souza**
= Suplente - Rosemeire Pereira Machida

PORTARIA Nº 7.850/23
DE 5 DE OUTUBRO DE 2.023

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **VANIA APARECIDA VICENTE**, constante na Portaria nº 7.148/22, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo efetuar nova avaliação em 09/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei:

= **EVERTON DA SILVA OLIVEIRA - RG nº 47.xxx.330-x, CPF nº 398.xxx.438-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx91**, classificado em 2º lugar para o cargo de Eletricista – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 03/10/2023;

= **CLODOALDO DE JESUS DOS REIS - RG nº 26.xxx.537-x, CPF nº 206.xxx.988-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx21**, classificado em 4º lugar para o cargo de Pintor – Referência 21 junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04/10/2023;

= **ALEX DOS SANTOS - RG nº 47.xxx.066-x, CPF nº 240.xxx.578-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx35**, classificado em 6º lugar para o cargo de Servente de Pedreiro – Referência 20 junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05/10/2023.

= Demitir os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando o cargo de Motorista, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/10/2023, em virtude do término do Contrato:

= **PEDRO BOLOGNANI - RG nº 6.xxx.458, CPF nº 793.xxx.478-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx70**;

= **MARCELO FREIRE DA SILVA - RG nº 29.xxx.400-x, CPF nº 294.xxx.858-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx44**.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.